

**TERCEIRA CONFERÊNCIA INTERMINISTERIAL SOBRE A SAÚDE E O
AMBIENTE EM ÁFRICA
Libreville, Gabão, 06 - 09 de Novembro de 2018**

**QUADRO PARA INTENSIFICAR OS INVESTIMENTOS EM INTERVENÇÕES
PRIORITÁRIAS NAS ÁREAS DA SAÚDE E DO AMBIENTE**

IMCHE/3/CP2

Resumo

É sabido que os processos de desenvolvimento socioeconómico resultam, na maior parte das vezes, em alterações de ecossistemas com consequências significativas para a saúde humana. Os sectores da saúde e do ambiente têm que, muitas vezes, atenuar essas consequências com recursos financeiros limitados e por sua própria conta. A Declaração de Libreville sobre a Saúde e o Ambiente em África é o principal quadro político para abordar os desafios da saúde e do ambiente de forma coerente. Até agora, os países definiram as suas prioridades em matéria de saúde e de ambiente e alguns prepararam os seus planos nacionais de acções conjuntas. Agora, é necessário aumentar os investimentos para a sua implementação. Este Quadro visa estimular os investimentos do governo em projectos ou programas de grande dimensão para a promoção da saúde e do ambiente, com potencial para causar impacto no desenvolvimento socioeconómico. O Quadro promove o reforço e a institucionalização de grupos de trabalho nacionais para a implementação da Declaração de Libreville, a identificação e selecção das melhores práticas e normas adequadas localmente em serviços e intervenções oferecidas às comunidades locais, a formulação de propostas de financiamento que estejam directamente ligadas a objectivos de desenvolvimento nacional e a utilização adequada de oportunidades de financiamento existentes.

Antecedentes

1. Ao adoptar a Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável, os líderes mundiais reconheceram o papel fundamental e o impacto que o investimento representa para alcançar os dezassete objectivos e metas. Realçaram que as finanças públicas internacionais são fundamentais para complementar os esforços dos países na mobilização de recursos públicos a nível interno, especialmente nos países mais pobres e vulneráveis, que enfrentam o desafio da limitação de recursos internos. Reconheceram que as finanças públicas, tanto internas como internacionais, desempenham um papel vital na prestação de serviços essenciais e bens públicos e na catalisação de outras fontes de financiamento. Reconheceram ainda o papel de todo o sector privado, desde as microempresas e cooperativas às multinacionais, e o das organizações da sociedade civil e das organizações filantrópicas na implementação da nova Agenda¹.
2. Para além da Agenda 2030 da ONU, os Estados Membros da União Africana comprometeram-se a implementar a Agenda 2063 da União Africana (A África que Queremos), uma aspiração, visão e plano para construir uma África mais próspera em 50 anos, através do crescimento inclusivo e do desenvolvimento sustentável. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconhece a importância da Agenda 2063 da UA e é parte integrante da mesma.
3. É um facto que os processos de desenvolvimento socioeconómico resultam, na maior parte das vezes, em alterações de ecossistemas com consequências significativas para a saúde humana. Os sectores da saúde e do ambiente têm que, muitas vezes, atenuar essas consequências com recursos financeiros limitados e por sua conta. Os bens e serviços essenciais são fornecidos pelos ecossistemas (por exemplo, a produção de alimentos, o acesso à água potável e ao ar puro, o tratamento das doenças e a regulação do clima). Um ambiente degradado está actualmente a causar impacto negativo nesses serviços². E ainda, estudos do Banco Mundial também sugerem que mais de 1 bilião de pessoas em todo o mundo dependem de recursos florestais para a sua subsistência³. A poluição tem custos económicos significativos do ponto de vista das perdas de produtividade, custos de saúde e danos no ecossistema. A Comissão da Lancet sobre Poluição e Saúde estima que os custos da baixa produtividade provocada por doenças relacionadas com a poluição se situem entre 1,3% e 1,9% do Produto Interno Bruto nos países de baixo rendimento. O Banco Mundial, particularmente, estima que as perdas em termos de protecção social associadas a mortes prematuras por poluição do ar rondaram os 3,8% do PIB em 2013⁴. O Programa das Nações Unidas para o Ambiente, no seu relatório apresentado à 3ª ANUA, “Para um Planeta Livre de Poluição”⁵, descreve os desafios impostos pela poluição global, descreve os esforços actuais para combater a poluição e sugere 50 acções para enfrentar o problema. Incentiva os decisores políticos e outros parceiros-chave, incluindo

¹A/RES/70/1 – Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld> acessido a 16 de Julho de 2018

² <http://www.unep.org/maweb/en/index.aspx> Avaliação dos Ecossistemas do Milénio, OCDE, acessido em 19 de Setembro de 2013.

³ P. Vedeld, A. Angelsen, E. Sjaasrad and G. Berg, *Counting on the Environment: Forest Income and the Rural Poor*, Environmental Economics Series No. 98, World Bank, 2004.

⁴ World Bank (2016). *Cost of Air Pollution: Strengthening the Economic Case for Action*. Washington: World Bank Group

⁵ UNEP/EA.3/1. Towards a Pollution-free Planet, disponível em <http://www.unep.org/assembly/backgroundreport>.

o sector privado, a integrem a prevenção na planificação nacional e local, nos processos de desenvolvimento e nas estratégias empresariais e financeiras.

4. A fraca qualidade da água também tem uma série de impactos económicos relacionados com a saúde humana, a saúde do ecossistema, a produtividade agrícola e das pescas e com as actividades de lazer. No que diz respeito à saúde humana, os custos de previdência social decorrentes da mortalidade causada por água imprópria são consideráveis em muitos países em desenvolvimento. Os encargos económicos associados à falta de água, ao saneamento e à higiene elevam-se a mais de 2% do PIB em África⁶. Um estudo revelou que, em 42 países africanos, a degradação do solo estava a custar cerca de 12,3% do PIB desses países⁷.
5. O Relatório de Desenvolvimento Humano de 2011⁸, apela a “novas abordagens arrojadas para o financiamento do desenvolvimento global e controlos ambientais, argumentando que essas medidas são essenciais e viáveis.” Estima-se que, por exemplo, envenenamentos por pesticidas, especialmente em pequenas unidades agrícolas, provocaram uma perda anual de USD\$ 6,2 biliões na África Subsaariana⁹. Este custo é quase igual ao total da APD destinada a apoiar os serviços básicos de saúde (sem contar com o VIH/ SIDA), que foi de 6,7 mil milhões de dólares em 2017 (IHME 2018¹⁰).
6. A redução da pobreza, o desenvolvimento económico e a conservação dos recursos do ecossistema essenciais à vida estão intrinsecamente ligados. Por conseguinte, abordar as ligações da saúde e do ambiente pode ajudar os governos a fazer poupanças significativas nas despesas com a saúde pública, se os investimentos necessários forem feitos para evitar problemas de saúde e proteger os ecossistemas. É precisamente por isso que é importante, num dos ODS, garantir vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades através¹¹ da redução substancial do número de mortes e doenças causadas por substâncias químicas perigosas e poluição e contaminação do ar, da água e do solo até 2030.
7. A Agenda 2030 também oferece às empresas, às comunidades e aos cidadãos a oportunidade de agir contra a poluição. A Comissão de Desenvolvimento Sustentável e Empresarial apresentou oportunidades que podem valer mais de USD\$ 12 biliões anualmente até 2030. Muitas dessas oportunidades serão importantes para ajudar a atenuar a poluição, reduzir o desperdício e impulsionar a recuperação e a reciclagem de materiais a nível mundial¹².

⁶ Banco Mundial (2017). Prevenção de Lesões e Saúde Ambiental. Prioridades de Controlo de Doenças 3ª Edição.

⁷ PNUA (2015). A Economia da Degradação da Terra em África: os Benefícios Superam os Custos. Relatório da iniciativa ELD.

⁸ <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2011> acedido a 10 de Outubro de 2012.

⁹ UNEP. (2013). Costs of Inaction on the Sound Management of Chemicals. United Nations Environmental Programme.

¹⁰ Institute for Health Metrics and Evaluation (IHME). Financing Global Health 2017: Funding Universal Health Coverage and the Unfinished HIV/AIDS Agenda, Seattle, WA: IHME, 2018.

http://www.unep.org/hazardoussubstances/Portals/9/Mainstreaming/GCO/The%20Global%20Chemical%20Outlook_Full%20report_15Feb2013.pdf *Global Chemicals Outlook*, Fevereiro de 2013, acedido a 19 de Setembro de 2013.

¹¹ Sustentar o ambiente para combater a pobreza: o Caso Económico e as Prioridades de Acção. Ambiente para os ODM. PNUD et. al, 2005.

¹² Comissão de Negócios e Desenvolvimento Sustentável, Melhor Negócio, Melhor Mundo

8. A Aliança Estratégica para a Saúde e o Ambiente, que é o primeiro compromisso assumido pelos governos após a Declaração de Libreville, está a ser operacionalizada em muitos países.¹³ Reúne decisores e especialistas dos sectores da saúde e do ambiente para tomarem decisões conjuntas e implementarem planos de acção conjuntos, além de promover a saúde pública e, ao mesmo tempo, proteger os ecossistemas. Isto está a criar expectativas em relação aos governos com a justificação para que aumentem os investimentos a fim de proteger as suas populações e os ecossistemas onde vivem dos impactos desastrosos dos factores de riscos ambientais¹⁴.
9. Os resultados da UNEA2 e da UNEA3 realçam a ciência, os impactos e os custos económicos das diferentes formas de poluição, e as medidas e os facilitadores necessários para transformar o cenário do ambiente e da saúde em África¹⁵.

Da mesma forma, o 13º Programa Geral de Trabalho da OMS, 2019-2023 dá prioridade a acções multissetoriais através da *Saúde em Todas as Políticas* e iniciativas governamentais para garantir a coerência entre acções e políticas transsectoriais. Compromete o apoio da OMS a investir no sector público e privado em termos de prevenção primária, bem como a fornecer orientações baseadas em evidências que apoiem opções e intervenções saudáveis. O 13º PGT também visa triplicar o financiamento das acções de luta contra as alterações climáticas relacionadas com a saúde até 2023, fornecer oportunidades de negócios para investimentos, bem como facilitar o acesso ao financiamento disponibilizado pelos Ministérios da Saúde para combater as alterações climáticas¹⁶.

II. Justificação

10. A Declaração de Libreville e o Compromisso de Luanda reiteram a importância e a relevância de uma série de quadros acordados internacionalmente sobre saúde pública, ambiente e desenvolvimento sustentável. Além disso, proporcionam uma forte dinâmica política para aumentar os investimentos do governo em ligações da saúde e do ambiente. A abordagem proposta pretende catalisar a implementação da Acção Prioritária 3 da Declaração de Libreville que estipula que os países africanos se comprometam a “garantir a integração dos objectivos acordados nas áreas da saúde e do ambiente nas estratégias nacionais de redução da pobreza através da implementação de programas intersectoriais prioritários a todos os níveis, que visem acelerar a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.
11. Os Ministros da Saúde e do Ambiente criaram a Aliança Estratégica para a Saúde e o Ambiente (HESA) com vista a contribuir para as realizações do desenvolvimento sustentável

¹³ OMS e PNUA (2012)- Criar uma dinâmica para a implementação da Declaração de Libreville sobre Saúde e Ambiente em África (2008-2011): Relatório. Organização Mundial da Saúde, Organização Regional para a África, Brazzaville.

¹⁴ OMS e PNUA (2010) O Compromisso de Luanda na implementação da Declaração de Libreville. Organização Mundial da Saúde, Organização Regional para a África, Brazzaville.

¹⁵ UNEP/EA.3/1. Towards a Pollution-free Planet, disponível em <http://www.unep.org/assembly/backgroundreport>.

¹⁶ OMS (2018) Décimo terceiro programa geral de trabalho, 2019 - 2023, Relatório da Directora Geral http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA71/A71_4-en.pdf?ua=1

em África. O objectivo é desenvolver e coordenar acções dos sectores da Saúde e do Ambiente nos processos de planificação do desenvolvimento, a fim de efectivamente valorizar e utilizar as ligações entre a saúde e o ambiente para proteger e promover a saúde pública e a integridade do ecossistema.

12. Embora sejam notórios os progressos na implementação da Declaração de Libreville e do Compromisso de Luanda, contudo, o ritmo permanece lento e limitado na demonstração de um impacto tangível sobre as populações e o desenvolvimento sustentável. Algumas das principais razões para isso, como demonstrado no relatório de avaliação (Documento IMCHE/3/CP1), incluem: medidas institucionais deficientes a nível nacional para facilitar o desenvolvimento e a implementação de importantes programas intersectoriais prioritários; utilização inadequada das oportunidades de financiamento existentes; e, afectação fragmentada de recursos financeiros que ainda é destinada para projectos de pequena escala e de curto prazo.
13. Até ao presente, os países definiram as suas prioridades de saúde e ambiente e alguns prepararam os seus planos nacionais de acções conjuntas. Agora é necessário aumentar os investimentos para a sua implementação. O objectivo deste quadro é, portanto, contribuir para o desenvolvimento sustentável dos países africanos através do aumento dos investimentos em grandes projectos/programas intersectoriais de saúde e ambiente ou planos nacionais de investimento.

III. Objectivos

Objectivo Geral

14. O objectivo geral é estimular os investimentos em projectos ou programas de grande dimensão sobre o desenvolvimento da saúde e do ambiente, com potencial para causar impacto no desenvolvimento socioeconómico e permitir que os países tomem medidas a longo prazo.

Objectivos Específicos

Os objectivos específicos são:

- a) Dar orientações sobre a formulação de propostas de financiamento de projectos, programas ou planos de expansão da cobertura de intervenções da saúde e do ambiente, que serão adoptadas pelos governos nos seus quadros de despesas e planos de investimento;
- b) Aconselhar sobre mecanismos e processos que possam ser utilizados para apoiar a aprovação e o financiamento das propostas acima referidas pelos governos, pelo sector privado e pelos parceiros de desenvolvimento;
- c) Facilitar o reforço dos mecanismos institucionais necessários à planificação, afectação e gestão de recursos para intervenções efectivas na área da saúde e do ambiente.

IV. Princípios orientadores

15. São propostos os seguintes princípios orientadores:

- **Impacto sustentável em larga escala:** alcançar melhorias mensuráveis e duradouras que tenham impacto na saúde e no bem-estar das comunidades locais, protejam o ambiente, reduzam a pobreza e promovam o desenvolvimento humano.
- **Envolvimento intersectorial interactivo:** estabelecer o envolvimento duradouro entre os vários departamentos governamentais, o sector privado e os parceiros que leve a uma colaboração efectiva, alcançando resultados e alavancando novas oportunidades de investimento.
- **Melhor gestão ambiental e da saúde pública:** procurar de forma pró-activa as melhores práticas, as soluções inovadoras e os padrões de promoção da saúde e de preservação dos ecossistemas, para alcançar a eficiência, a responsabilidade e a transparência.

V. Abordagem Estratégica

16. A abordagem estratégica promove o fortalecimento e a institucionalização de grupos de trabalho nacionais (GTN) visando a implementação da Declaração de Libreville, a identificação e a selecção das melhores práticas e dos padrões adequados localmente em serviços e intervenções oferecidos às comunidades locais, a formulação de propostas de financiamento que estejam directamente ligadas aos objectivos e quadros nacionais de desenvolvimento, e a utilização adequada das oportunidades de financiamento existentes.
17. **Fortalecimento e institucionalização dos grupos de trabalho nacionais:** Os Grupos de Trabalho Nacionais (ou comités nacionais de coordenação) são criados em cada país que está a implementar a Declaração de Libreville, inicialmente para realizar a Análise da Situação e a Avaliação das Necessidades (SANA) e preparar Planos Nacionais de Acções Conjuntas (NPJAs). No final dos processos acima referidos, os GTN adquirem conhecimentos e compreensão que os tornam cada vez mais preparados para gerir as questões de saúde e ambiente a nível nacional, especialmente aquelas que são relevantes para os factores de riscos ambientais prioritários para a saúde humana e os ecossistemas, os sistemas nacionais de resposta, bem como as fragilidades, oportunidades e ameaças à sua gestão. Por conseguinte, os GTN tornam-se activos dos governos.
18. Recomenda-se, portanto, a optimização desses activos e a atribuição de tarefas adicionais a esses grupos, incluindo a formulação de propostas de financiamento e a facilitação de actividades de mobilização de recursos locais para aumentar os recursos necessários à expansão da cobertura das intervenções relacionadas com a saúde e o ambiente.
19. **Identificação e selecção das melhores práticas, soluções inovadoras e normas adequadas localmente** em serviços e intervenções para assegurar a máxima eficácia em circunstâncias e contexto locais: as intervenções e os serviços de saúde e ambiente são baseados na utilização de uma variedade de ferramentas e tecnologias. Também são prestados através de diferentes abordagens, incluindo a nível da comunidade. É essencial optimizar a eficácia e garantir a sustentabilidade, assegurando que essas intervenções apliquem as normas aprovadas e se baseiem em experiências e melhores práticas documentadas. Isso é particularmente relevante nas áreas dos recursos hídricos, higiene e saneamento, controlo de vectores, gestão da poluição do ar, adaptação às alterações climáticas, gestão de produtos químicos e resíduos perigosos e conservação da biodiversidade. Os Grupos de Trabalho Nacionais devem, portanto, antes de elaborarem propostas de financiamento, proceder a uma análise documental das normas existentes e das melhores práticas e soluções inovadoras documentadas, de modo a

aconselhar os seus governos sobre as ferramentas e abordagens que são mais relevantes para o seu país.

20. **Elaboração de propostas de financiamento que estejam directamente ligadas aos objectivos e estruturas nacionais de desenvolvimento:** os governos devem trabalhar sobre um número limitado de projectos/programas intersectoriais prioritários, ou planos de investimento com base nas prioridades identificadas nos seus relatórios SANA. Sob a liderança do Ministro da Saúde e/ou do Ministro responsável pelo Ambiente, os projectos/programas intersectoriais de larga escala ou os planos de investimento serão formulados pelos GTN.
21. Recomenda-se que estas propostas visem uma proporção significativa da população do país. Esses projectos/programas ou planos de investimento devem considerar calendários **de médio ou longo prazo** para permitir a demonstração, a consolidação e a protecção de impactos positivos nas populações e no seu desenvolvimento. Os projectos propostos terão de demonstrar que têm um **impacto positivo no desenvolvimento**, como a melhoria no índice de desenvolvimento humano ou redução dos níveis de pobreza nas comunidades alvo.
22. Além disso, os projectos/programas ou planos de investimento propostos terão de demonstrar **resultados económicos** tangíveis (em dólares), como os custos evitados na gestão de doenças ou na restauração de ecossistemas. É também essencial que estes projectos/programas ou planos de investimento mostrem evidências da sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, por exemplo na conservação da biodiversidade, na gestão sustentável da água, na melhoria da resiliência dos ecossistemas ou na adaptação baseada nos ecossistemas. Por fim, essas propostas devem levar a uma contribuição quantificável para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.
23. **Utilização adequada das oportunidades de financiamento existentes:** Os quadros nacionais de investimento representam o quadro natural para a provisão de recursos financeiros necessários para intensificar intervenções e serviços para a gestão de factores de risco ambientais. Será necessário estabelecer um processo sistemático para incluir o financiamento de propostas. Numa primeira fase, os Ministros da Saúde e os Ministros do Ambiente deverão aprovar conjuntamente os projectos/programas ou planos de investimento propostos pelos GNT. Numa segunda etapa, terão de realizar discussões conjuntas com os Ministros das Finanças para inclusão das suas propostas conjuntas nos orçamentos nacionais e quadros de despesas.
24. Para além do apoio orçamental prestado através da cooperação bilateral e multilateral, continua a existir um número significativo de oportunidades de financiamento não exploradas a nível nacional. Estas incluem, por exemplo, contribuições que podem vir do sector privado (sob sua Responsabilidade Social Corporativa e Ambiental ou dos Princípios de Devida Diligência Ambiental). A realização de Avaliações de Impacto Ambiental e de Saúde de forma mais sistemática e a aplicação das suas recomendações podem permitir que os governos alavanquem montantes significativos de recursos.
25. Os governos podem optar por reuniões ou apelos a nível nacional para garantir promessas de financiamento para os seus programas. As propostas serão divulgadas e apresentadas às partes interessadas através de actividades de mobilização de recursos, incluindo reuniões de parceiros de desenvolvimento organizadas a nível nacional. Estas propostas servirão igualmente de base para a negociação de subvenções ou empréstimos com os parceiros bilaterais e multilaterais, incluindo bancos de desenvolvimento e os diferentes instrumentos e fundos financeiros existentes.

VI. Conclusão

26. Os países africanos estão a implementar a Declaração de Libreville sobre a Saúde e o Ambiente em África para alargar a cobertura de intervenções e serviços que promovam a saúde pública e ao mesmo tempo preservem os ecossistemas. A realização de todo o potencial desta Declaração depende em grande medida de investimentos de grande impacto para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. A Declaração de Libreville, se adequada e estrategicamente promovida, pode servir para alavancar investimentos substanciais para intensificar as intervenções que concorrem para a redução da pobreza e o desenvolvimento humano. O quadro estratégico de investimento proposto visa ajudar os governos a alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

Caixa: Experiências de alguns países

Esta abordagem estratégica já está a ser implementada em vários países, como Camarões, Gabão, Quénia e outros que não constam da lista.

Nos Camarões, o país decidiu elaborar um Plano Nacional de Investimento para financiar as contribuições conjuntas dos sectores da Saúde Pública e do Ambiente para as metas de desenvolvimento sustentável no país. O plano, que é assinado conjuntamente pelo Ministro da Saúde e pelo Ministro do Ambiente, reconhece que “o avanço dos Camarões como economia emergente deve ir para além dos investimentos em projectos de infra-estruturas, e deve apoiar imperativamente projectos que prevejam melhorar as condições sociais, ambientais e sanitárias das populações como um requisito fundamental para o desenvolvimento sustentável.” Os objectivos específicos do Plano são: a) reduzir a mortalidade atribuída a doenças decorrentes do acesso limitado à água potável e às condições de vida insalubres, b) proteger o público do impacto negativo dos efeitos relacionados com as alterações climáticas, e c) proteger a saúde humana e preservar a integridade dos ecossistemas do impacto negativo dos produtos químicos. As principais intervenções a serem intensificadas são a provisão de água e saneamento, a gestão correcta de produtos químicos e a adaptação às alterações climáticas. O orçamento deste plano é de cerca de USD \$150 milhões para um período de cinco anos. O Plano foi oficialmente aprovado pelo Comité Interministerial para a Saúde e o Ambiente e fará parte do Orçamento Nacional de Investimento a partir de 2014.

No Gabão, o grupo de trabalho nacional optou pela preparação de uma proposta de projecto específica. O projecto derivou de prioridades que foram identificadas no relatório SANA e que foram traduzidas no NPJA. Foram desenvolvidos um total de 3 projectos com um financiamento de EUA \$ 5 milhões. O primeiro projecto é sobre a construção de 500 sanitários públicos comunitários nos bairros de Libreville para abranger 750 famílias, fortalecer as capacidades da comunidade para a gestão sustentável desses sanitários e estabelecer mecanismos de apoio municipal. O segundo projecto visa a criação de um sistema de gestão de resíduos, em Libreville, baseado na triagem e reciclagem. O terceiro projecto é sobre o desenvolvimento de um sistema de monitorização da qualidade do ar na cidade de Libreville, a fim de desenvolver e aplicar a legislação sobre a qualidade do ar.

No Quénia, o grupo de trabalho nacional desenvolveu um projecto sobre água, saneamento e promoção de higiene para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (no valor de USD \$ 4 milhões) para reduzir os riscos de saúde das comunidades locais associados à água potável, higiene e saneamento. Este projecto deve abranger cinco distritos do concelho de Nyanza. Um segundo projecto, que integra a adaptação às alterações climáticas nos programas de saúde no Quénia, está actualmente a ser negociado com o DFID (financiamento estimado em 2 milhões de dólares). O Quénia também implementou um projecto piloto de quatro anos sobre a adaptação às alterações e variabilidade climáticas, financiado pelo Fundo Mundial para o Ambiente (GEF) que terminou em 2016. O projecto levou à capacitação dos Sistemas de Alerta Precoce de Epidemias de Malária (MEWs), incluindo uma aplicação baseada na *web* sobre o processo de decisão, três meses antes da epidemia e aumento da cobertura da rede de registo e boletim meteorológico.

Além disso, dois projectos-chave estão em fase de implementação: Desenvolvimento Integrado de Água, Saneamento e Higiene, no Quénia (KIWASH) e Parceria Resiliente em Terras Áridas para o Desenvolvimento Integrado do Quénia (Kenya RAPID). O KIWASH é um projecto de 5 anos, cujo montante de USD\$ 51 milhões, é financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), e que visa o acesso de mais de 1 milhão de quenianos em nove municípios a melhores serviços de WASH e ajuda as famílias a terem acesso a serviços de irrigação e de nutrição. O Kenya RAPID é um projecto de 5 anos, no valor de USD \$ 35 milhões, financiado pela USAID e implementado pela Millennium Water Alliance. Reúne instituições dos sectores público e privado que trabalham em conjunto para aumentar o acesso à água e ao saneamento para as pessoas, água para o gado e reconstrução de um ecossistema saudável de gestão de solos.

Etiópia (WASH resiliente ao clima, DFDI)

A Etiópia levou a cabo uma avaliação da vulnerabilidade da saúde às alterações climáticas e desenvolveu o Índice de Vulnerabilidade da Saúde (HVI) e os Planos Nacionais de Adaptação da Saúde (HNAP) às alterações climáticas, e iniciou a sua implementação. No quadro da implementação do HNAP, foram mobilizados fundos para realizar projectos de larga escala sobre o impacto das alterações climáticas na malnutrição, na diarreia e nas doenças transmitidas por vectores. A implementação desses projectos começou a gerar resultados tangíveis. O país estabeleceu 11 unidades sentinelas de saúde e estações de meteorologia para alerta precoce e vigilância de doenças sensíveis ao clima. Com o apoio técnico da OMS e financiamento de 1,5 milhões de dólares do DFID para um período de 4 anos, o governo da Etiópia implementou um projecto de Água, Saneamento e Higiene Resiliente ao Clima (CR-WASH). Como resultado deste projecto, mais de 700 trabalhadores nas áreas da saúde e água receberam formação em planos de segurança de água resilientes ao clima; e realizaram a avaliação da vulnerabilidade da quantidade e qualidade dos recursos hídricos (subterrâneos e de superfície) às mudanças climáticas. Hoje, 31 concessionárias de água (pequenos serviços comunitários de abastecimento de água e também a nível urbano) foram modernizadas para abastecer água potável com segurança a mais de 1,2 milhões de pessoas através da implementação de planos de segurança hídrica resilientes ao clima.

As realizações também incluem o reforço de parcerias e colaboração intersectorial, mais acções de sensibilização, aumento de recursos e sistemas nacionais reforçados para abordar o impacto das alterações climáticas na saúde pública.

Observatórios Integrados de Saúde e Ambiente e Reforço Legal e Institucional para a Boa Gestão dos Produtos Químicos em África (ChemObs Africanos)

No quadro da implementação da Declaração de Libreville e da integração da boa gestão de produtos químicos nas políticas de desenvolvimento, o Conselho do GEF aprovou uma proposta de um projecto no montante de 10,5 milhões, da *Chemicals and Health Branch* para o desenvolvimento de um Observatório Integrado de Saúde e Ambiente (ChemObs) para a boa gestão de produtos químicos em nove países (Etiópia, Gabão, Quênia, Madagáscar, Mali, Senegal, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué).

O projecto africano ChemsObs visa desenvolver uma orientação integrada para reforçar as capacidades necessárias ao estabelecimento de um sistema integrado de vigilância e gestão de informação do observatório da saúde e ambiente que permita aos países africanos formular políticas baseadas em evidências e tomar decisões sustentáveis sobre a boa gestão dos produtos químicos e os encargos com as respectivas doenças. Aborda, em particular, as melhorias necessárias a serem efectuadas nas áreas de consciencialização, conhecimento, gestão da informação e comunicação sobre produtos químicos para apoiar e fornecer um quadro propício para a tomada de medidas e acções.

O ChemObs garante a integração de dados e indicadores de análise de políticas para alargar a base de informações químicas, não apenas sobre os efeitos dos produtos químicos na saúde e no ambiente, mas também sobre a produção, a utilização, o transporte e a eliminação de produtos químicos. Fornece informações durante todo o ciclo de vida dos produtos. Apresenta as evidências científicas sobre as quais serão baseados a avaliação do custo económico e os benefícios das medidas a serem tomadas para ajudar os decisores a compreender e a actuar sobre os resultados de uma boa gestão de produtos químicos. O projecto é desenvolvido através de uma cooperação entre a saúde e o ambiente para demonstrar as vantagens económicas, ambientais e de saúde pública decorrentes de uma boa gestão dos produtos químicos. O observatório é desenvolvido no âmbito do fortalecimento da governação ambiental internacional e dos esforços envidados para acompanhar as vantagens provenientes das

sinergias entre os AMA e aumentar a coerência e a coordenação entre estruturas institucionais para uma gestão mais holística dos produtos químicos.